JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA REUIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 28 DE SETEMBRO DE 2019

JF2017-2021/28

PRESIDENTE: José Manuel Fernandes Pereira.

VOGAIS PRESENTES: Maria José Gonçalves Gomes, Secretária.

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro.

AUSÊNCIAS:

HORA DA ABERTURA: 18:30 Horas.

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia.

DELIBERAÇÃO N.º 98 - RELATO FINANCEIRO. Pelo Presidente da Junta foi dado para conhecimento, que se procedeu ao pagamento de várias despesas. A Saber: Papelaria Supersónica, Unip., Lda., o valor de Oitenta e dois Euros e noventa cêntimos (€82,90); Curião, Materiais de Construção, Lda., o valor de Duzentos e Sessenta e quatro Euros e trinta cêntimos (€264,30); Junqueira Fontes e Sousa, Lda., o valor de Quatrocentos e noventa e três Euros e cinco cêntimos (€493,05); Adicorte, Lda., o valor de Trezentos e cinquenta Euros (€350,00); Edviges dos Santos Lima Melo, o valor de Trezentos e setenta e cinco Euros e oitenta e nove cêntimos (€375,89); Domingos Pereira Fernandes, o valor de Quarenta Euros (€40,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

DELIBERAÇÃO N.º 99 - ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS - No âmbito da aprovação da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2019/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que

Gráfica Ideal-Águeda

diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, é obrigatório, nas Freguesias com mais de 750 habitantes, de acordo com o previsto na alínea d), do n.º 3, do artigo 12.º, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, a nomeação de um Encarregado de Proteção de Dados. **Deliberação:** Nestes termos, e com base no diploma legal supra referido, a Junta de Freguesia deliberou, por *unanimidade*, delegar no Presidente da Junta de Freguesia, José Manuel Fernandes Pereira, a função de Encarregado de Proteção de Dados._____

DELIBERAÇÃO N.º 100 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM POVOAMENTOS DE PINHEIRO BRAVO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO "FUNDO RECOMEÇAR – AMBIENTE" / AJUSTE DIRETO/ ADJUDICAÇÃO. Na sequencia da deliberação tomada em 29 de agosto no que concerne à aquisição de "Serviços de Limpeza em Povoamento de Pinheiro Bravo no âmbito da candidatura ao "Fundo Recomeçar – Ambiente", pelo Sr. Presidente foi agora proposto que seja adjudicada, ao abrigo da alínea d), n.º 1, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (CCP), à firma Escavações e Terraplanagens do Barroso, Lda., nos termos do artigo 112.º e seguintes do referido diploma, conforme proposta apresentada pelo valor de **16.452,83€ (dezasseis mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e oitenta e três cêntimos)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 6%. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, *por unanimidade,* concordar com a referida adjudicação, bem como deliberou, *por unanimidade*, aprovar a minuta de

contrato e mandatar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Manuel Fernandes Pereira, para outorgar o respetivo contrato.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por *unanimidade*, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 19H00.

Presidente: José Manuel Fernandes Pereira

Secretário: Maria Lopes Gonçalves Gomes

Tesoureiro: Carlos Lopes Gonçalves Gomes

Gráfica Ideal-Águeda

